



Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 156

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de fortalecer as atividades desenvolvidas pelo Centro de Atenção Psicossocial Celso de Paula Reis (CAPS), garantindo melhores condições de atendimento, organização e suporte às ações realizadas pela equipe multiprofissional. A aquisição proposta visa suprir uma demanda essencial da unidade, contribuindo diretamente para a melhoria da infraestrutura disponível aos usuários. O investimento é fundamental para assegurar maior conforto, segurança e dignidade aos pacientes atendidos, além de qualificar o ambiente de trabalho e os serviços oferecidos à população.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é viabilizar a aquisição de 01 (uma) cadeira super reforçada para obesos, com capacidade de até 300 (trezentos) quilos, destinada ao uso no Centro de Atenção Psicossocial Celso de Paula Reis (CAPS). Beneficiário: Centro de Atenção Psicossocial Celso de Paula Reis – CAPS

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0090 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CAPS I

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total Sub-Unidade 01: - - - - - R\$ 2.000,00

Total Unidade 08: - - - - - R\$ 2.000,00

Total Orgão 02: - - - - - R\$ 2.000,00

Total Geral Acrescido: - - - - - R\$ 2.000,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01: - - - - - R\$ 2.000,00

Total Unidade 02: - - - - - R\$ 2.000,00

Total Orgão 02: - - - - - R\$ 2.000,00

Total Geral Reduzido: - - - - - R\$ 2.000,00

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro